

**EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 3006.04/2022-CP**  
**PROCESSO Nº: 2806.04/2022-CP**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PREDISOS PÚBLICOS VINCULADOS AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.**

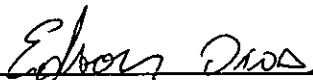
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS**

Às quinze horas (15h00min) do dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois (19/08/2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, bairro Centro, Itatira-Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente da Comissão, Sr. Francisco Rayr Alves Barbosa, e seus membros, para a continuação dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 3006.04/2022-CP**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PREDISOS PÚBLICOS VINCULADOS AS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, agora com objetivo de realizar abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Dando continuidade aos atos referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA em curso, passou-se, agora, à fase de abertura e julgamento das propostas de preços das empresas julgadas habilitadas: **GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 10.905.621/0001-78; **QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 33.650.363/0001-21; **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, CNPJ nº 01.795.971/0001-38; **R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 35.550.510/0001-17; **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº 17.895.167/0001-60; **F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.481.876/0001-10; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**; CNPJ nº 22.675.190/0001-80; **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, CNPJ nº 33.278.617/0001-22; **BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME**, CNPJ nº 22.577.254/0001-00; **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME**, CNPJ nº 41.388.083/0001-15; **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 39.925.178/0001-89; **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, CNPJ nº 17.874.427/0001-11; **ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.674.124/0001-88; **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 09.527.996/0001-62; **CONSTRUTORA UCRANIA LTDA**, CNPJ nº 45.724.513/0001-83; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES-EPP**, CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.412.053/0001-80; **APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 24.614.233/0001-42, **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME**, CNPJ nº 05.927.186/0001-42; **MS OBRAS E SERVIÇOS CNPJ nº 41.356.135/0001-71**; **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº 32.236.949/0001-81 e **ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** nº 44.997.219/0001-82. O presidente da comissão a priori registrou que para os atos desta sessão não compareceu nenhum dos representantes das empresas habilitadas, procedendo aos atos da sessão apenas os membros da comissão. Ato contínuo, o Presidente e a Comissão de Licitação procederam com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão. Inicialmente a Comissão fez a verificação acerca dos requisitos editalícios relativos a apresentação das propostas e após a análise chegou ao seguinte resultado: foram consideradas **desclassificadas** as licitantes **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME, ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA UCRANIA LTDA, QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MORAES LTDA, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES-EPP e IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** todas desclassificadas por terem apresentado sua

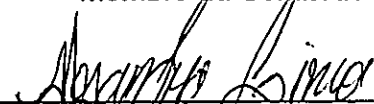
proposta sem o reconhecimento da firma do engenheiro responsável ou do representante legal, não atendendo a exigência do item 3.2 do edital, **MS OBRAS E SERVIÇOS** empresa desclassificada por apresentar proposta por valor global, sendo que o critério adotado é por item, conforme item 6.1 do edital. Foram consideradas **classificadas** as propostas das licitantes, **R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, EMILIO MARCOS FRANCO ALVES ME, e BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME** por estarem em conformidade com as exigências do edital. Assim, considerando o critério de menor preço global adotado na licitação, a comissão chegou ao seguinte resultado, conforme mapa comparativo de preços em anexo: **QUANTUM COMERCIAL E TÉCNICA LTDA**, vencedora dos itens licitado **ITEM 01 com o valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais)**, e **ITEM 02 com o valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**, Perfazendo assim o valor global de **R\$ 2.790.000,00 (dois milhões setecentos e noventa mil reais)**, com uma repercução percentual de 7,0(sete virgula sete por cento) e **BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME** vencedora do **ITEM 03 com o valor de R\$ 2.715.000,00 (dois milhões setecentos e quinze mil reais)**, com uma repercução percentual de 9,5%(nove virgula cinco por cento). Após este ato, considerando que ausência dos representantes legais das participantes, a Comissão de Licitação decidiu que divulgará o resultado desta sessão no Portal das Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itatira (<https://www.itatira.ce.gov.br/licitacao.php>), bem como abrirá o prazo recursal do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, lavrada e lida a presente ata, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão.



Francisco Rayr Alves Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação



Edson Dias do Nascimento  
Membro da Comissão



Maria Alessandra Cirilo Lima  
Membro da Comissão